

III EXPOSIÇÃO DE ARTE
ALTERNATIVA
piauiense

EDITAL [Exposição de Arte Alternativa Piauiense // 2020]

1. Sobre a Exposição de Arte Alternativa Piauiense:

Com o intuito de divulgar um lado artístico piauiense incomum e muitas vezes marginalizado, a *Exposição de Arte Alternativa Piauiense* chega à sua terceira edição prometendo dar continuidade a este trabalho que começou em 2017, época em que a classe artística foi perseguida por grupos conservadores em todo o país. Provocativa, esta mostra deseja ampliar os conceitos que envolvem a Arte juntamente com a população, fazendo-a sair da sua zona de conforto e mostrando-lhes trabalhos que desafiem até mesmo os seus próprios valores, afirmando a ela que Arte, ao contrário do que o senso comum pensa, vai muito além da função decorativa.

2. Técnicas:

2.1. Serão admitidas as seguintes técnicas de artes visuais: desenho, pintura, escultura, instalação, fotografia, arte digital, colagem, performance, dentre outras que possam eventualmente aparecer no momento da inscrição e que sejam condizentes com o espaço e a estrutura do evento;

2.1.1. Caso a eventual técnica não seja compatível com a estrutura do coletivo, a organização irá comunicar ao artista no momento de sua inscrição.

3. Inscrições:

3.1. São pré-requisitos para que o artista se inscreva:

- a) Ser piauiense ou, no caso de ter nascido em outro estado, ter residência fixa no Piauí;
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Possuir trabalhos diferentes do padrão local, seja por não se enquadrar no padrão comercial das grandes galerias ou por lidar com temáticas mais fortes como violência, sexo, antirreligiosidade, dentre outros;

3.2. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail "expoartealternativapi@gmail.com" entre os dias 01/10/2019 e 31/10/2019, contendo as seguintes informações:

- a) Nome e sobrenome ou nome artístico;
- b) Títulos das obras;
- c) Técnicas;
- d) Ano de produção;
- e) Dimensões;
- f) Contatos (e-mail, redes sociais, site, telefone e/ou WhatsAapp).

3.3. Será permitido o envio de até cinco trabalhos por artista;

3.4. Em caso de ensaios, cada parte dele será considerada como uma obra independente, e o artista em questão deverá selecionar até cinco de suas partes para enviar no ato de inscrição;

3.4.1. Caso se sinta prejudicado com tal prerrogativa, o artista tem a total liberdade de explicar a proposta do seu ensaio aos organizadores durante o ato de inscrição, enviando o total de trabalhos que gostaria que compusesse a sua participação no coletivo;

3.4.2. A organização avaliará a viabilidade da proposta e dará um parecer ao artista em tempo hábil também por e-mail;

3.5. Os artistas da organização também poderão participar da exposição coletiva, respeitando o número máximo de cinco trabalhos por artista, não disputando e nem diminuindo as vagas dos inscritos, e, caso seja necessária a redução do número de obras a serem expostas, este será reduzido dos artistas da organização;

3.6. Não há um número predefinido de obras para fechar a seleção. Este será definido de acordo com o número e dimensões dos trabalhos inscritos;

3.6.1. O número máximo de obras a ser selecionado para cada artista poderá variar de acordo com a quantidade de trabalhos inscritos, para mais ou para menos.

4. Seleção:

4.1. As obras serão selecionadas por votação entre todos os artistas da organização;

4.1.2. Cada obra será votada individualmente, portanto, há a possibilidade de alguns artistas serem aceitos com cinco trabalhos, enquanto que outros com apenas um;

4.2. Serão levadas em consideração:

- a) Técnica;
- b) Criatividade;
- c) Composição;
- d) Compatibilidade da obra com o objetivo da exposição;

4.2.1. O item “d” é fator essencial para que a obra seja analisada nos demais quesitos. Os artistas que enviarem trabalhos com excelentes técnica, criatividade e composição, mas que se encaixem perfeitamente em exposições e galerias tradicionais, não serão aceitos;

4.3. Os artistas selecionados deverão estar atentos ao cronograma (item 10), respeitando as datas e horários previstos neste edital, como quesito para a sua permanência na exposição.

5. Resultado:

5.1. As obras selecionadas serão informadas individualmente aos seus autores por e-mail;

5.2. Haverá também a divulgação pública de uma lista com todos os artistas que terão os trabalhos presentes na exposição. Esta será feita através das páginas do Instagram e do Facebook do evento.

5.3. Como forma de confirmar a presença dos selecionados no evento, reforçar as regras da exposição e sanar possíveis dúvidas, a organização fará uma reunião com os artistas participantes no dia 30/11/2019, às 9:00 da manhã, na Casa da Cultura de Teresina.

6. Entrega das obras:

6.1. Os artistas deverão entregar pessoalmente as obras selecionadas na Casa da Cultura de Teresina, no dia 13/01/2019, entre 8 e 18 horas;

6.2. A emolduração ou quaisquer outros meios de afixação dos trabalhos, inclusive de esculturas e de instalações, serão de inteira responsabilidade do artista;

6.3. Para fins de agilizar o processo de montagem, pede-se que as molduras, ou quaisquer outros meios de suporte, possam ser penduradas através de um único prego ou de dois ou mais que não precisem ficar a uma distância exata uns dos outros (exemplo: molduras com duas alças atrasariam e muito a montagem da exposição, pois teríamos que medir a distância exata entre elas, o ideal é que elas tenham apenas uma alça ou um arame por trás);

6.4. As obras selecionadas que não apresentarem condições físicas para serem expostas (como moldura de péssima qualidade, por exemplo) serão retiradas da exposição e os autores serão comunicados do fato imediatamente;

6.4.1. A obra retirada poderá ser reposta caso o artista encontre alguma forma hábil de resolver o problema. Caso isto não aconteça, o trabalho ficará guardado em uma outra sala da Casa da Cultura de Teresina até que o seu autor ou uma pessoa autorizada venha buscá-lo;

6.5. Nem a organização e nem a Casa da Cultura de Teresina se responsabilizam por eventuais perdas ou danos que as obras possam sofrer, cabendo ao artista, caso julgue necessário, enviar cópias dos trabalhos originais ou fazer um seguro para eles.

7. Performances:

7.1. Cada artista poderá enviar uma única proposta de performance para ser apresentada na noite de abertura da exposição;

7.1.1. Esta proposta deverá ser feita em um e-mail à parte das obras a serem expostas, admitindo-se que ele, caso deseje, realize duas inscrições para a mostra, uma com o número máximo de 5 obras a serem expostas, conforme as especificações do item 3 deste edital, e outra com a descrição da performance;

7.1.2. Esta descrição poderá ser feita através de textos explicativos, que por sua vez poderão vir acompanhados de registros audiovisuais de ensaios ou de apresentações anteriores, caso o artista assim deseje;

7.2. O e-mail para inscrição da performance deverá conter:

- a) Título da performance;
- b) Nome e sobrenome ou nome artístico de seu autor;
- c) Nome e sobrenome ou nome artístico de outros artistas participantes da performance, caso haja;
- d) Materiais a serem utilizados (de responsabilidade do artista);
- e) Espaço pretendido para o seu acontecimento dentro da Casa da Cultura de Teresina (ex: piso superior, piso inferior, pátio...).

7.3. A performance poderá ter o tempo máximo de 10 minutos, caso haja uma pequena variação do tempo para mais do que isso, o tempo excedente deverá ser informado no momento da inscrição para que a organização possa deliberar sobre a sua viabilidade;

7.3.1. O resultado desta deliberação será informado para o artista também por e-mail;

7.4. Serão selecionadas duas performances para serem apresentadas na noite de abertura, sendo vetado que um mesmo artista participe das duas, mesmo como figurante.

7.5. A seleção das performances passará por duas etapas, de acordo com o subitem seguinte.

7.6. Seleção:

7.6.1. Na primeira etapa, serão avaliados apenas os conteúdos que os artistas dispuserem no e-mail de inscrição, onde os organizadores irão avaliar a afinidade de cada uma das performances com o caráter da exposição, para que depois possam decidir quais destas propostas compatíveis serão as duas a serem apresentadas na noite de abertura;

7.6.1.1. As duas performances selecionadas nesta etapa serão informadas privativamente aos seus autores por e-mail;

7.6.2. Na segunda etapa, o artista selecionado deverá combinar um horário com os organizadores responsáveis para irem juntos à Casa da Cultura de Teresina, para que assim possam avaliar todos os pormenores envolvendo a proposta, tais como viabilidade do local, roteiro, tempos e possível auxílio que a organização possa oferecer no momento do ato, caso o artista necessite;

7.6.2.1. O artista terá até duas semanas para agendar esta reunião com os organizadores, contados a partir da data de recebimento do e-mail com a sua seleção.

7.6.2.2. Este e-mail será enviado dia 07/11/2019;

7.6.2.3. O artista que não comparecer a esta reunião terá a sua performance cancelada da noite de abertura e uma outra deverá ser selecionada para substituí-la;

7.6.2.3. Após a reunião e checada a total viabilidade das performances tanto pelos artistas, quanto pelos organizadores, haverá uma divulgação pública destes artistas nas redes sociais, confirmando assim as suas participações na noite de abertura;

7.6.3. Afins de organização do espaço e prevenção de possíveis transtornos, os artistas selecionados deverão chegar com pelo menos uma hora de antecedência à hora marcada para a estreia, com o risco de terem as suas apresentações canceladas caso não cumpram este quesito;

7.6.3.1. Caso ocorra alguma impossibilidade de cumprir este item, o participante poderá comunicar o fato com a organização, tendo a possibilidade de levar os materiais e organizá-los no dia montagem da exposição (14/01/2020). Esta flexibilidade, por sua vez, não permitirá excessos por parte do performer, que não deverá em hipótese alguma chegar após o horário da abertura;

7.6.4. Eventuais mudanças no roteiro da performance poderão ser comunicadas à organização até no máximo duas semanas antes da abertura da exposição, desde que sejam apenas detalhes e que não alterem o seu conteúdo significativamente;

7.6.5. As performances terão caráter temporário, ou seja, não serão aceitas propostas

que façam uma intervenção no local permanentemente;

7.6.6. Serão vetadas performances que danifiquem de qualquer forma a estrutura da Casa da Cultura de Teresina.

8. Abertura

A abertura da exposição ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2020 às 19 horas na Casa da Cultura, localizada na Rua Rui Barbosa, número 348, Centro, Teresina-Piauí.

9. Devolução:

9.1. Os artistas deverão recolher seus trabalhos na Casa da Cultura de Teresina, no dia 15 de fevereiro de 2020, de 9 às 12 horas;

9.1.1. A data para o encerramento da exposição e, conseqüentemente, para a devolução dos trabalhos, poderá ser alterada de acordo com a conveniência da Casa da Cultura de Teresina, e todos os participantes serão previamente informados de qualquer eventual mudança nesta data;

9.2. Ao recolher os trabalhos, os artistas deverão dirigir-se à diretoria da instituição para o recebimento de seus certificados;

9.3. Caso um artista precise retirar seus trabalhos antes do término da exposição, este deverá informar e justificar o fato aos organizadores, para que então as obras possam ser recolhidas;

9.4. Na impossibilidade do participante recolher os seus trabalhos e o seu certificado, este poderá autorizar alguém de sua confiança para fazê-lo, desde que comunique previamente à organização.

10. Cronograma:

10.1. As datas presentes neste cronograma estão sujeitas a eventuais mudanças, que serão devidamente informadas a cada um dos participantes caso aconteçam.

Período de inscrição	01/10/2019 a 31/10/2019
Resultado via e-mail individual [performances]	07/11/2019
Encontro com performers na Casa da Cultura	Deve ocorrer até dia 23/11/2019
Resultado via e-mail individual [artistas visuais]	15/11/2019
Encontro com os artistas visuais na Casa da Cultura	30/11/2019 às 9 horas
Entrega das obras na Casa da Cultura	13/01/2020
Montagem da exposição	14/01/2020
Abertura da exposição	15/01/2020 às 19 horas
Final da exposição	14/02/2020
Desmontagem da exposição	15/02/2020 de 9h às 12h

Em caso de dúvidas sobre o edital, entre em contato via direct (@expodeartealternativa) ou pelo e-mail: expopartealternativapi@gmail.com.